

**PORTARIA Nº 66/UNOESC-R/2019**

**Nomeia a Comissão do Processo de Seleção de Startups para aceleração no Vale do Silício, nos termos do Edital nº 64/UNOESC-R/2019.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão do processo de seleção de Startups para aceleração no Vale do Silício, respeitadas as condições e os critérios do Edital nº 64/UNOESC-R/2019, composta pelos seguintes membros:

- I. Fábio Lazzarotti - Unoesc;
- II. Charles Edsom Savaris - Unoesc;
- III. Jessica Romeiro Motta - Unoesc;
- IV. Fernando Figueiredo – Avaliador externo da 415HUB INNOVATION ACADEMY de São Francisco - CA, US.

**Art. 2º** Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 12 de setembro de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoe**